



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº 0023

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, **a fim de realizar a limpeza e fiscalização do descarte irregular de lixo e entulho na Rua Antônio Cardoso Ferreira, onde é realizada a Feira de Domingo, no bairro Anhanguera.**

JUSTIFICATIVA:

Fui procurada por alguns munícipes que têm sofrido pelo descarte irregular de lixo e entulho nesta rua. Informam que catadores de lixo tomaram conta do local e descartam diversas coisas nas calçadas. Estes moradores solicitam providências da Prefeitura frente a este caso, tendo em vista que somente realizar a limpeza não está resolvendo o problema, sendo necessário realizar fiscalização e orientação para estas pessoas.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de fevereiro de 2019.


Janaina Ballaris
Vereadora